



**Instituto de Previdência Cabista**

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@arraial.rj.gov.br – CEP: 28930-000

## **PORTARIA I.P.C. Nº 042/2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 73 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.394/2004.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais ao servidor **ANNIBAL CHAVES FILHO**, Motorista – A Padrão I – Classe V, matrícula nº 7225, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista - IPC, contido no processo Administrativo n.º 013/IPC/2020.

Fundamentação Legal:

- Art. 6º da EC nº. 41/2003.
- Art. 44 da Lei Municipal nº. 1394/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2020.

---

**Deoclécio Augusto Amorim**

Diretor Presidente

CRA-RJ 2068015-5

CPA-10 ANBIMA